



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO - PESSOA FÍSICA:

Em cumprimento às disposições que regem o mercado de câmbio e de capitais internacionais, instituídas pela Resolução nº 3568 e regulamentadas pela Circular nº 3691, bem como a Circular nº 3461 (todas publicadas pelo Bacen), elencamos a seguir a documentação necessária para a realização do cadastro de clientes:

PARA BRASILEIRO OU ESTRANGEIRO NATURALIZADO:

- Ficha cadastral de pessoa física, (com firma reconhecida ou abono bancário);
- Cópia CPF e RG;
- Cópia do comprovante atualizado de residência (água, luz, gás, telefone fixo ou extrato bancário) no máximo dos três últimos meses;
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda (atualizada) com recibo de entrega ou os três últimos Holerites;
- **Relatório Conheça seu Cliente, (deverá ser preenchido e assinado pelo Assessor).**

É relevante que os formulários (Ficha / Relatório conheça seu cliente), sejam preenchidos e assinados em todos os campos pertinentes dentro da conformidade;

Lembramos que o Departamento de cadastro tem um período de 24 a 48 horas para responder as solicitações de análise cadastral e será encaminhado para Compliance em análise de PLD e CFT;

A inclusão do cliente na base de dados da Treviso só será realizada após a devida assinatura do dossiê cadastral pelo nosso Diretor, (Sr. Luiz Carlos Machado);